



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
18/02/2020 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 023/2019, de 18 de fevereiro de 2020.**

*“Prorroga prazo da Comissão Especial para Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município de Barra do Quaraí.”*

O vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as Portarias 109/2019 de 05 de novembro de 2019 e 114/2019, de 05 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo da Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município de Barra do Quaraí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de fevereiro de 2020.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS